

107

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.713.778.73	11 Nome NIUZA CARNEIRO DE ANDRADE TORRES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VINTE E TRES, 18				13 Bairro MORADA NOVA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32018-840	17 CTPS (nº, série, UF) 00008824764/00050 MG	18 CPF 681.696.126-91
19 Data de nascimento 06/06/1957	20 Nome da mãe MARIA JOSE CARNEIRO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de admissão 12/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 22/12/2018	26 Data de afastamento 22/12/2018	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFÍ MG			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dia(s) Salário (Líquido de 10/falta(s) e DSR)	404,01	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 avos	673,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	224,44	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.301,78</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	32,32	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>32,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.269,46</b>

108

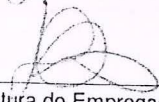
**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 128.713.778.73		11 Nome NIUZA CARNEIRO DE ANDRADE TORRES		
17 CTPS (nº, série, UF) 00008824764/00050 MG		18 CPF 681.696.126-91	19 Data de nascimento 06/06/1957	20 Nome da mãe MARIA JOSE CARNEIRO
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 12/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 22/12/2018	26 Data de afastamento 22/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28 / 12 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.269,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / MG, 28 de Dezembro de 2018

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
  
Niuza C. Andrade Torres

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

  
Assinatura      MG16396356  
Matricula

  
Assinatura      MG16200452  
Matricula

**26.047.928/0001-15**

ASSOCIACÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198

Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

109

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 013 / 00057237-1

<b>Nome destinatário:</b>	NIUZA CARNEIRO DE ANDRADE
<b>Valor:</b>	R\$ 1.269,46
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	28/12/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	28/12/2018 17:11:45

<b>Código da operação:</b>	00279846
<b>Chave de segurança:</b>	PSEWTY6KC8T7GPNN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Niuz C. Andrade Torres*

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

40

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15  
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198 Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018  
 Atividade: Lotação: 002 CUIDADORAS  
 Empregado: 000416 NIUZA CARNEIRO DE ANDRADE TORRES Cargo: CUIDADOR CTPS: 00008824764/00050

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	----	----	----	----			Licença por motivo de doença
27	----	----	----	----			Licença por motivo de doença
28	----	----	----	----			Licença por motivo de doença
29	----	----	----	----			Licença por motivo de doença
30	----	----	----	----			Licença por motivo de doença
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03							
04							
05							
06							
07							
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10							
11							
12							
13	7:06	11:22	13:07	17:21			Niuza C. Andrade
14	7:05	11:23	13:06	17:22			Niuza C. Andrade
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17	7:05	11:21	13:08	17:25			Niuza C. Andrade
18	7:06	11:26	13:09	17:21			Niuza C. Andrade
19	7:08	11:27	13:07	17:20			Niuza C. Andrade
20	7:09	11:25	13:08	17:22			Niuza C. Andrade
21	7:07	11:26	13:06	17:21			Niuza C. Andrade
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24	-	-	-	-			-
25	----	----	----	----			Feriado - Natal

*Niuza C. Andrade*  
Assinatura do Empregado